

CONCURSO ANUAL DE TEXTO GLRP 2019



A IMPORTÂNCIA DAS FORÇAS ARMADAS PARA A DEMOCRACIA



INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ O DIA 31 DE MAIO DE 2019

(REGULAMENTO NO VERSO)

www.literoportugues.com

Regulamento do Concurso

1. TEMA E OBJETIVO

O tema do Concurso Anual de Texto GLRP 2019 é "A importância das Forças Armadas para a Democracia", cujo objetivo é estimular o maior conhecimento dessas instituições, que prestam relevantes serviços ao País.

2. PARTICIPANTES

Poderão participar as pessoas interessadas, maiores de 18 (dezoito) anos.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os textos deverão ser remetidos até o dia 31 de maio de 2019, com a seguinte identificação:

Destinatário:

Grêmio Littero Recreativo Português – Concurso Anual de Texto GLRP 2019

Rua do Sol, 55 (Praça João Lisboa), Centro.

CEP 65020-590 São Luís (MA) – Brasil

3.2. Dentro do envelope da remessa deverão ser colocados 2 (dois) envelopes: Envelope 1 e Envelope 2.

3.2.1. O Envelope 1, lacrado, deve conter: o texto de autoria do candidato, identificado apenas por pseudônimo, escrito no verso de todas as páginas do texto. O Envelope 1 deverá ser identificado na parte frontal apenas com o pseudônimo e o número 1.

3.2.2. O Envelope 2, lacrado, deve conter: cópia legível de identidade do candidato e folha de papel A4 contendo, legíveis, nome, profissão, endereço, e-mail, telefones e pseudônimo usado, bem como o Texto inscrito gravado em mídia eletrônica (cd, dvd ou pendrive). O Envelope 2 deve ser identificado na parte frontal apenas com o pseudônimo e o número 2.

3.3. Na hipótese de haver inscrição anterior com o pseudônimo usado por novo candidato, a este será acrescido, no ato do recebimento, um número de ordem.

3.4. O texto deverá ser apresentado digitado, em papel tamanho A4, branco, letra com fonte Arial 12, espaçamento 1,5, de um só lado do papel, com 3cm de margem esquerda e 2cm de margem direita, com no mínimo 15.000 (quinze mil) e no máximo 18.000 (dezoito mil) caracteres, incluídos os espaços. Não se incluem nesses caracteres notas e bibliografia.

3.5. A não observância desses parâmetros implica na desclassificação automática do candidato.

4. VEDAÇÕES

4.1. Não poderão participar funcionários, membros da Diretoria e dos Conselhos do GLRP.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Os trabalhos serão classificados de acordo com os seguintes critérios: Respeito às regras gramaticais (40 pontos); Fidelidade ao tema (30 pontos); Clareza, objetividade e lógica do texto (30 pontos).

6. COMISSÃO JULGADORA

6.1. A Comissão Julgadora será composta por 7 (sete) pessoas, cujos nomes só serão revelados após a proclamação do resultado do julgamento dos trabalhos. Não serão encaminhados à Comissão Julgadora os textos de candidatos que não observarem qualquer das cláusulas deste Regulamento.

7. CLASSIFICAÇÃO

7.1. Serão classificados os textos que, tendo sido observadas todas estas normas, obtiverem as 3 (três) maiores pontuações, desde que superiores a 70 (setenta) pontos. A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, não cabendo recurso contra elas. A Comissão Julgadora excluirá do certame textos que configurem plágio. Todos os participantes não excluídos do certame e não premiados receberão certificado de participação.

8. PREMIAÇÃO

8.1. Os prêmios, independentemente de outros que poderão ser conferidos por patrocinadores, serão os seguintes:

1º lugar – R\$ 3.000,00 (três mil reais)

2º lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3º lugar – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

9. ENTREGA DOS PRÊMIOS E PUBLICAÇÃO

9.1. A premiação acontecerá em agosto de 2019, na sede do GLRP, em data e evento a serem fixados pelo GLRP. Os trabalhos classificados poderão ser publicados pelo GLRP em seu site e em espaços por ele patrocinados na mídia.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. O material entregue na inscrição do concurso não será devolvido sob nenhuma hipótese e poderá ser descartado pelo GLRP.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do GLRP.

10.3. A inscrição no concurso implica na plena aceitação, por parte do candidato, de todas estas normas.

APOIO E PATROCÍNIO

